



Comprovante de Publicação

Nº: **20620**

Identificação: **2057/2014**

Data/Hora Veiculação: **02/06/2014 15:23**

Data Publicação :
03/06/2014

Ato: **DECRETO Nº 27.302/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 14.667.673,14 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos) e dá outras providências”.**

Completo

DECRETO Nº 27.302/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 14.667.673,14 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao Processo Administrativo nº 4595/14; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 14.667.673,14 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 -Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 4.875.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3190110000 0058 3190160000 0058 3191130000 0058 3.104 3.104 3.104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3390930000 0057 3.104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 3.000.000,00 700.000,00 1.000.000,00 175.000,00 FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 - Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 5.061.938,99 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3190110000 0072 3.104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.584.987,43 3190160000 0072 3.104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 500.000,00 3191130000 0072 3.104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 450.000,00 3390320000 0080 3.129 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 135.666,37 3390330000 0081 3.116 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 47.853,71 3390330000 0081 3.133 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 143.431,48 3390930000 0076 3.104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 200.000,00 Pág. 2/3 ? Decreto nº 27.302/2014 FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 - Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 187.505,80 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390320000 0098 3.129 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 52.503,48 3390320000 0099 3.129 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 35.002,32 3390930000 0096 3.104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100.000,00 FUNCIONAL: 12.366.0003.2014 -EJA - Educação de Jovens e Adultos TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 15.074,04 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390320000 0104 3.129 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VALOR ALTERAÇÃO 15.074,04 FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 - Ensino Especial TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 34.722,87 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390320000 0111 3.129 3390930000 0109 3.104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 9.722,87 25.000,00 UNIDADE: 02 - FUNDEB FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 - FUNDEB TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 4.493.431,44 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3190110000 0122 3.101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3190160000 0122 3.101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3390330000 0123 3.102 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3390390000 0123 3.102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR ALTERAÇÃO 3.332.834,04 400.000,00 90.000,00 670.597,40 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Pág. 3/3 ? Decreto nº 27.302/2014 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 4595/2014 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.28 10:33:19 -0300